

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Andirá/PR Lei Municipal nº 2.540, de 13 de agosto de 2014/Decreto Municipal 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018/ Decreto nº 9.593 de 14 de abril de 2022.

## 1ª/2022- Reunião da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN 28/06/2022 às 08:30 horas

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, reuniram-se os membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Andirá, na presença de Maria Luiza Colleti Podanosqui (presidente da CAISAN e Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Jane Teresa Nobile Miguel (Secretária Municipal de Educação), Gerson Carlos Marchioni (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente). Também esteve presente Claysse Danielle Morimoto (Assistente Social) e Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA). Iniciando a reunião, Francieli informou que foi publicado o Decreto nº. 9.593 de 14 de abril de 2022, nomeando os membros da CAISAN. Na oportunidade Francieli fez a entrega de uma cópia deste Decreto, bem como, cópia do Decreto Municipal nº 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 e alteração pelo Decreto nº 8.187 de 02 de julho de 2018/ Decreto nº 9.593 de 14 de abril de 2022. Acrescentou que consta no Decreto Municipal nº 6.847 de 01 de Dezembro de 2014 a finalidade da CAISAN, devendo ser eleito entre os membros o vicepresidente e secretário. Assim, ficou definido como Presidente a permanência de Maria Luiza Colleti Podanosqui, como Vice-presidente Gerson Carlos Marchioni e Secretária Jane Teresa Nobile Miguel. Francieli colocou que no dia vinte e sete de março de dois mil e quinze foi recebido via email solicitação pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB da criação de uma comissão técnica que efetivamente desenvolverão o trabalho técnico da política de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Andirá, no qual os Secretários se reúnem para discussão, aprovação das propostas elencadas pela comissão técnica. Estabelece neste email que a Secretária Executiva da CAISAN deverá ser um



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordenará a comissão técnica, chamando as reuniões e articulando a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etc. Assim, a presidente da CAISAN deve solicitar aos demais secretários que compõem a CAISAN a indicação de um técnico para compor a comissão técnica e após a indicação a Presidente da CAISAN deverá publicar Resolução com os nomes dessa comissão. Sendo assim ficou estabelecido nesta reunião: Elessandra Pacheco Coelho representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante; Tony Sebastião Celeti da Silva representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Renata Alves Consentino representando a Secretaria Municipal de Educação, no qual será efetivado pela Resolução nº 01/2022 CAISAN. A necessidade de substituição se deu devido à representante da Secretaria Municipal de Assistência Vania Kono, ter sido transferida para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 15.460 de 29 de outubro de 2021 e devido sua licença prêmio conforme Portaria nº.16.125 de 06 de junho de 2022, estando a nutricionista Renata Alves Consentino atuando no momento na Secretaria Municipal de Educação. Francieli colocou que o município possui a Lei Municipal nº 2.540, de 13 de agosto de 2014 que estabelece os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar -SISAN, sendo a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, no qual tem o papel de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, monitorar e avaliar a execução da política e do plano. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião e eu Francieli Munhão Martins, subscrevi a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente da CAISAN Maria Luiza Colleti Podanosqui. Andirá, Paraná, 28 de junho de 2022.